Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º) -Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Limpeza públics
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$10.000,00

Artigo 2º) -Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CR$10.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 28 de dezembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

a) EDGARD [illegible] ZUCATO
Secretário